



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 164/2025

Pacaraima, 24 de fevereiro de 2025.

PUBLICADO NO DOEM N.º <u>2345</u> Em. <u>26/02/25</u>
--

RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. n.º 074 de 07/01/2025

DISPÕE SOBRE CESSÃO DO SERVIDOR **JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR**, ASSISTENTE DE ALUNO, MATRICULA N.º 1241, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESE A PARTIR DE 5/3/2025, E TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 549/2024.

O Prefeito do Município de Pacaraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 13, I, III e IX; c/c art. 81, I,

CONSIDERANDO os arts. 109, I, 110, I, e §§ 1º e 2º da Lei Municipal n.º 058/2003 – Regime Jurídico único dos servidores civis do município de Pacaraima;

CONSIDERANDO o art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Municipal n.º 289/2019 – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR;

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor foi cedido com ônus para o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, para assunção de Função Técnica de Assessoramento – Código TJ/FC-6, até o dia 5 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR, do servidor **JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR** – Assistente de Aluno, matrícula n.º 1241, no período de 12 (doze) meses, para exercício de Função Técnica de Assessoramento – Código TJ/FC-6.

Art. 2º. A cessão de que trata o art. 1º, será com ônus para o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR, que deverá realizar o ressarcimento dos valores dispendidos pelo Município de Pacaraima com a remuneração do servidor, bem como de todos os encargos legais.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração é a responsável pelo acompanhamento dessa cessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de março de 2025, conforme solicitado no Ofício n.º 1248/2025/PR/2024 - Poder Judiciário do Estado de Roraima, de 24 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 549/2024 de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pacaraima, gabinete do prefeito, em 21 de fevereiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima